



## Emenda nº 13/2025

Protocolo 1348 Envio em 06/11/2025 15:40:41

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”.

Art. 1º Altera-se a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026 (Projeto de Lei nº 72/2025), conforme especificação a seguir:

### I – Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Recurso financeiro para o Setor de Transporte de Pacientes para aquisição de veículo para uso exclusivo no atendimento às pessoas do Espectro Autista	R\$ 70.000,00
II- Departamento de Saúde	Repasso de recurso financeiro à APAE - Associação de Pais Amigos Excepcionais de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.893.795/0001-01, para despesas de custeio	R\$ 50.000,00
III- Departamento de Saúde	Repasso de recurso financeiro à Associação Voluntária do Câncer “Dr. Fuad Haddad”, inscrita no CNPJ sob nº 02.552.539/0001-89, para despesas de custeio	R\$ 10.000,00
Total		<b>R\$ 130.000,00</b>

### II – Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro à ACTA – Associação Comunitária em Prol das Crianças e Adolescentes “Tobias de Aguiar”, inscrita no CNPJ sob nº 05.050.921/0001-82, para despesas de custeio	R\$ 26.500,00
II- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro ao IFAR – Instituto Francisco Antunes Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 05.272.103/0001-24, para despesas de custeio	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

III- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Recurso financeiro para compra de cadeira de rodas, andadores, cadeiras de banho, entre outros.	R\$ 5.000,00
IV- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro à Vila Vicentina de Palmital - ASILO, inscrita no CNPJ sob nº 53.594.560/0001-88, para despesas de custeio	R\$ 5.000,00
V- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro à Associação Palmitalense do Bem Estar do Menor - APABEM, inscrita no CNPJ sob nº 47.602.792/0001-38, para despesas de custeio	R\$ 5.000,00
VI- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro ao Centro de Recuperação do Alcoólatra - CREA, inscrita no CNPJ sob nº 50.833.789/0001-30, para despesas de custeio	R\$ 3.000,00
VII- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	Repasso de recurso financeiro ao Club Feminino para Proteção à Infância “Projeto Gota Verde”, inscrita no CNPJ sob nº 53.594.826/0001-92, para reforma do telhado.	R\$ 3.000,00
VIII- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Recurso financeiro para castração, consultas e vacinas de cães e gatos no município de Palmital	R\$ 12.000,00
IX- Departamento Agricultura e Meio Ambiente	Recurso financeiro destinado a investimentos no setor de Meio Ambiente	R\$ 10.500,00
X- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Repasso de recurso financeiro à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital - ACIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.232/0001-51, para despesas de custeio	R\$ 3.000,00
XI- Departamento de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude	Recurso financeiro para aquisição de materiais esportivos para a equipe Esporte Superação, Corrida e Caminhada do Prof Miltinho	R\$ 8.000,00
XII- Departamento de Obras, Planejamento e Infraestrutura	Recurso financeiro destinado para ações voltadas ao saneamento básico pelo setor de obras da Prefeitura (abastecimento de água, melhorias de esgoto e investimentos diversos) – visando atender ao SAAE	R\$ 15.000,00

Emenda nº 13/2025 Protocolo 1348 Envio em 06/11/2025 15:40:41  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17126/17126\\_original.pdf](https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17126/17126_original.pdf)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII- Departamento de Obras, Planejamento e Infraestrutura	Recurso financeiro destinado para sinalização viária horizontal e vertical	R\$ 5.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a alteração dos valores nas unidades orçamentárias especificadas no artigo anterior, serão deduzidos na seguinte conformidade:

I – Anula:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.11 – ENCARGOS GERAIS</b>
<b>UNID. EXECUTORA:</b>	<b>02.11.01 – ENCARGOS GERAIS</b>
<b>DOT. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>99.999.0132.2.012.000 – EMENDAS IMPOSITIVAS</b>
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>9.9.99.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>FONTE:</b>	<b>01-TESOURO</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)</b>

Art. 3º Em razão da Emenda Individual Impositiva proposta, modifiquem-se os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres pares:

As Emendas Individuais de execução obrigatória – Emendas Impositivas, em sentido amplo, têm sua origem na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, que “*altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*”, sendo aplicável aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dessa forma, por meio da Emenda nº 17 à Lei Orgânica do Município de Palmital, foi instituído o orçamento impositivo, com as devidas alterações nos dispositivos por meio da Emenda à LOM nº 22, de 13 de julho de 2023.

Assim, apresentamos a presente Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 72/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”, e contamos com os nobres pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 03 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO  
**Vereador**

